



## PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias de delegação de competência, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e de 27 de janeiro de 1998, resolve:

Nº 775 - Conceder exoneração, a partir de 4 de dezembro de 2007, a JOÃO LUIZ DE BARROS PEREIRA PINTO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0172269, do cargo em comissão de Chefe da Divisão da América Meridional-I (DAM I), código DAS-101.4.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias de delegação de competência, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e de 27 de janeiro de 1998, resolve:

Nº 779 - Conceder exoneração a ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0460114, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Modernização (CMOR), código DAS-101.4.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias de delegação de competência, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e de 27 de janeiro de 1998, resolve:

Nº 780 - Conceder exoneração a MARIA DE LUJAN CAPUTO WINKLER, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0460631, do cargo em comissão de Assessora Técnica no Cerimonial (C), código DAS-102.3.

MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA

## Ministério de Minas e Energia

### GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria MME nº 566, de 21 de dezembro de 2005, resolve:

Nº 332-Art. 1º Designar a servidora CONCEIÇÃO CRISTINA ARAÚJO LIMA, ocupante de cargo em comissão, código DAS 101.4, para atuar como Gestor Financeiro da Unidade Gestora nº 320015 - Projeto de Assistência Técnica ao Setor Energético - ESTAL, da Secretaria-Executiva, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce no Ministério de Minas e Energia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 23, § 2º e § 3º e no art. 25, do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004, resolve:

Nº 333-Art. 1º Designar os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Consultivo da Empresa de Pesquisa Energética - CONCEPE:

I - do Fórum de Secretários de Estado para Assuntos de Energia:

Região Norte  
- JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO (titular)  
Região Nordeste  
- RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO (titular)  
Região Sudeste  
- MÁRCIO ARAÚJO DE LACERDA (titular)  
Região Sul  
- FRANKLIN KELLY MIGUEL (titular)  
Região Centro-Oeste  
- SERAFIM CARVALHO MELO (titular)  
II - dos geradores de energia elétrica:  
Geração hidrelétrica  
- LUIZ FERNANDO LEONE VIANA (titular)  
- FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA (suplente)  
Geração termelétrica  
- XISTO VIEIRA FILHO (titular)  
- ANTÔNIO MANUEL MAGALHÃES GAMA ROCHA (suplente)

III - dos transmissores de energia elétrica:  
- JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO (titular)  
- CESAR DE BARROS PINTO (suplente)  
IV - dos distribuidores de energia elétrica:  
- LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES (titular)  
- EVANDRO CÉSAR CAMILLO COURA (suplente)

V - dos produtores de petróleo:  
- JOÃO CARLOS FRANÇA DE LUCA (titular)  
- ELOI FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ (suplente)

VI - das empresas distribuidoras de combustível:  
- JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA FILHO (titular)

- ALÍSIO JACQUES MENDES VAZ (suplente)

VII - das empresas distribuidoras de gás:  
- ARMANDO MARTINS LAUDORIO (titular)

- SERGIO BANDEIRA DE MELLO (suplente)

VIII - dos produtores de carvão mineral nacional:  
- CÉSAR WEINSCHENCK DE FARIA (titular)

- FERNANDO LUIZ ZANCAN (suplente)

IX - do setor sucroalcooleiro:  
- MARCOS SAWAYA JANK (titular)

- CARLOS ROBERTO SILVESTRIN (suplente)

X - dos empreendedores de fontes alternativas de energia:  
- RICARDO NINO MACHADO PIGATTO (titular)

- PAULO CELSO GUERRA LAGE (suplente)

XI - dos consumidores de energia:  
Indústria

- JOSÉ LUIZ ALQUÉRES (titular)

- EDUARDO CARLOS SPALDING (suplente)

Comércio

- GASTÃO DE ALMEIDA ROCHA (titular)

- ÂNGELO MONIZ FREIRE VIVACQUA (suplente)

Rural

- JÂNIO VITAL STEFANELLO (titular)

- JOSÉ ZORDAN (suplente)

Residencial

- OSCAR MARCONDES PIMENTEL (titular)

- FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES (suplente)

XII - da comunidade científica com especialização em área energética:

- JOSÉ GOLDEMBERG (titular)

- SÉRGIO VALDIR BAJAY (suplente)

Art. 2º Designar o representante dos distribuidores de energia elétrica, LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES, para Presidente do CONCEPE e o representante dos geradores, LUIZ FERNANDO LEONE VIANA, seu substituto.

Art. 3º Os Conselheiros ora designados, inclusive o Presidente e seu substituto, terão mandatos de três anos, admitida uma recondução.

Art. 4º Eventual substituição de Conselheiro ou de seu suplente, no curso de seu mandato, será feita mediante proposta do Órgão ou Entidade que representar.

Art. 5º Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão no exercício da função até a designação de novos titulares.

Art. 6º Incumbe à Empresa de Pesquisa Energética - EPE prestar os serviços de Secretaria Executiva do CONCEPE.

Parágrafo único. Os serviços de Secretaria Executiva de que trata o caput deste artigo compreendem:

I - apoio administrativo ao Conselho;

II - elaboração da pauta das reuniões do Conselho e redação de suas atas; e

III - instrução dos expedientes relacionados ao funcionamento do Conselho.

Art. 7º Os membros do CONCEPE não perceberão vantagens financeiras de qualquer espécie, inclusive no que se refere a reembolso de despesas com locomoção, diárias e estada para o desempenho de suas funções.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, que instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", resolve:

Nº 334-Art. 1º Dispensar os coordenadores junto ao Comitê Gestor Estadual - CGE de cada Estado, como representantes do Ministério de Minas e Energia, a seguir indicados:

a) Altamar Tadeu Dias, coordenador do Estado de Mato Grosso do Sul;

b) Carlos Marcelo Ceccin, coordenador do Estado do Rio Grande do Sul;

c) Jorge Felipe Carminati Grein, coordenador do Estado do Paraná;

d) Maria Pompéia Lins Pessoa, coordenadora do Estado da Paraíba;

e) Milton Tavares Campos, coordenador do Estado de Minas Gerais;

f) Paulo Fernando Rangel de Lima, coordenador do Estado da Bahia;

g) Pedro Bezerra de Carvalho Neto, coordenador do Estado do Rio Grande do Norte;

h) Renato Bunn, coordenador do Estado de Santa Catarina;

i) Robstaine Saraiva, coordenador do Estado do Sergipe; e

j) Tadeu Lourenço de Lima, coordenador do Estado de Alagoas.

Art. 2º O art. 1º da Portaria MME nº 102, de 21 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

II- Celso Marlei dos Santos, coordenador para o Estado de Mato Grosso do Sul

III- João Nunes Ramis, coordenador para o Estado do Rio Grande do Sul

....."

VIII- Alcindo Tuchenhagen, coordenador para o Estado do Paraná

.....

XIV- José Antêmio Alves Arruda, coordenador para o Estado da Paraíba

.....

XV- Marcílio de Sousa Magalhães, coordenador para o Estado de Minas Gerais

.....

XVIII- Sérgio de Figueiredo Lima, coordenador para o Estado da Bahia

.....

XXI- Zurdival Pino de Castro Junior, coordenador para o Estado do Rio Grande do Norte

.....

XXII- Jesus Antônio da Silva, coordenador para o Estado de Santa Catarina

.....

XXIV- Elízio Marques da Silva, coordenador para o Estado do Sergipe

.....

XXV- Ricardo Souza de Moraes, coordenador para o Estado de Alagoas

.....

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

....." (NR)

.....

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 116, incisos I, II, III e IX, 127, inciso V, 132 incisos I, IV, X e XI, 135, parágrafo único, 141, inciso IV e 167, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo nº 48.400.001089/2006-61, resolve:

Nº 335-Converter em destituição de cargo em comissão, a exoneração de WADIR BRANDÃO, ex-Chefe do 13º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNP, no Estado do Paraná, código DAS 101.3, efetivada pela Portaria MME nº 133, de 12 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 seguinte, por falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, por falta de lealdade à instituição a que serviu, por inobservância das normas legais e regulamentares, por conduta incompatível com a moralidade administrativa e finalmente, por improbidade administrativa.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 116, incisos II, III, IV e IX, 117, inciso VI, 127, inciso III, 132, e 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo nº 48.400.001089/2006-61, resolve:

Nº 336-Demitir MAURÍCIO JERÔNIMO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0453223, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNP, lotado e em exercício no 13º Distrito do DNP, no Estado do Paraná, por conduta incompatível com a moralidade administrativa, por falta de lealdade à instituição a que serviu e por inobservância das normas legais e regulamentares.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 116, incisos II, III, IV e XII, 127, inciso I, e 129 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo nº 48.400.001089/2006-61, resolve:

Nº 337-Advertir GILDEMAR RODRIGUES FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 0455632, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNP, lotado e em exercício no 13º Distrito do DNP, no Estado do Paraná, por falta de lealdade à instituição a que serviu, por inobservância das normas legais e regulamentares e ainda, por omitir-se contra ilegalidade sobre a qual teve conhecimento.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

### DESPACHO DO MINISTRO

Em 5 de dezembro de 2007

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar os seguintes afastamentos do País:

NOME: Marco Antônio Iunes de Souza CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro D ÓRGÃO: CHESF PAÍS DE DESTINO: Canadá FINALIDADE: Realizar novos ensaios em 3 transformadores de potencial capacitivo 230 kV, nºs 19, 20 e 58, em razão de terem sido rejeitados em inspeção técnica realizada pela CHESF. PERÍODO: 10/12/2007 a 14/12/2007 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

NOME: Francisco José Sadeck CARGO/FUNÇÃO: Geólogo ÓRGÃO: DNP PAÍS DE DESTINO: Peru FINALIDADE: Avaliar os aspectos ambientais da bacia do Rio Ramis com relação à solicitação da atividade isolada "Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Ramis". PERÍODO: 11/12/2007 a 22/12/2007 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus limitado ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA